



GOVERNO DO PARANÁ

**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E TURISMO****INSTITUTO ÁGUA E TERRA**Protocolo  
13.657.122-2/ 15.107.090-  
6/16.189.774-4Número do Documento  
IAPCCL 035AValidade  
16/01/2023**CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL**

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, órgão público de direito público, vinculado a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo**, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

CPF/CNPJ 11898088/0001-27	Nome/Razão Social <b>LABSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LAB TEC LTDA</b>
RG/Inscrição Estadual Isento	Logradouro e Número Rua João Alfredo, 355
Bairro Zona 4	Município / UF Maringá/PR
	CEP 87014-220

**2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: Aparecida Izelli	
Profissão: Farmaceutica-Bioquímica	Registro Profissional: CRF 2566

**3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:**

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
a) Água Bruta
b) Água Residual
c) Solo

**3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:**

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Alcalinidade Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Alumínio	-	X	-	-	-	-	-	-
Arsênio	X	X	-	X	-	-	-	-
Bactérias heterotróficas	-	X	-	-	-	-	-	-
Bário	X	X	-	X	-	-	-	-
Benzeno	X	X	-	X	-	-	-	-
Cádmio	-	X	-	X	-	-	-	-
Cálcio	-	X	-	-	-	-	-	-
Chumbo	X	X	-	X	X	X	-	-
Cloretos	X	X	-	-	-	-	-	-
Cloro Residual Livre e Total	-	X	-	-	-	-	-	-

Clorofórmio	X	X	-	-	-	-	-	-
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Cobre	-	X	-	-	X	X	-	X
Coliformes termotolerantes	X	X	-	-	-	-	-	-
Coliformes totais e Escherichia coli	X	X	-	-	-	-	-	-
Condutividade	X	X	-	-	-	-	-	-
Cor	X	X	-	-	-	-	-	-
Cromo	X	X	-	-	X	X	-	X
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	X	-	-	X	-	-	-	-
Dureza Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Etilbenzeno	X	X	-	X	-	-	-	-
Ferro	-	X	-	-	X	-	-	X
Fluoretos	X	X	-	X	-	-	-	-
Fósforo	X	-	-	-	-	X	-	-
Manganês	X	X	-	-	X	-	-	-
Mercurio	-	X	-	X	-	-	-	-
Níquel	X	X	-	X	-	-	-	-
Nitrato	X	X	-	-	-	-	-	-
Nitrogênio amoniacal	X	-	-	X	-	-	-	-
pH	X	X	-	X	-	X	-	-
Potássio	-	X	-	-	-	X	-	-
Selênio	X	X	-	X	-	-	-	-
Sódio	-	X	-	-	-	X	-	-
Sólidos Sedimentáveis	-	-	-	X	-	-	-	-
Sulfato	X	X	-	-	-	-	-	-
Sulfeto	-	-	-	X	-	-	-	-
Temperatura	X	X	-	X	-	-	-	-
Tetracloroeto de carbono	X	X	-	X	-	-	-	-
Tolueno	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade aguda <i>Daphnia magna</i>	X	-	-	X	-	-	-	-
Toxicidade aguda <i>Vibrio fischeri</i>	X	-	-	X	-	-	-	-
Turbidez	X	X	-	-	-	-	-	-
Xileno	X	X	-	X	-	-	-	-
Zinco	X	X	-	X	-	-	-	-

3.3 - A organização acima identificada está apta e certificada pelo IAP a realizar os procedimentos abaixo para a matriz AR:

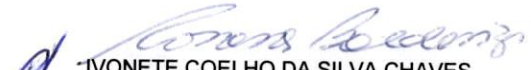
PARÂMETRO	IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CADASTRADOS	AMOSTRAGEM E/OU MEDIÇÃO	ANÁLISE LABORATORIAL*
Monóxido de Carbono (CO) em duto ou chaminé	Chemist 502 nº 6517	X	-
Oxigênio medido em duto ou chaminé	Chemist 502 nº 6517	X	-

\* Somente com ISO 17025

4 - CONDICIONANTES:

- a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.
- b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

CURITIBA, 31 de Janeiro de 2020.

  
IVONETE COELHO DA SILVA CHAVES  
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

  
RESIDENTE DO IAT